



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000638-09.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.

Requerido: Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital.

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2018-CGJ

Período da correição: 25-6-2018 a 24-8-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessor Jurídico: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Luiz Henrique Bonatelli

Chefe de cartório: Vanderlei Wojciechowski

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial de 3 a 18-11-2015, nº: 0001823-87.2015.8.24.0600

Competência: Resolução n. 32/2017: Art. 1º A Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências da comarca da Capital, instalada pela Resolução TJ n. 9 de 4 de maio de 2011, fica transformada em Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas. Art. 2º O art. 3º da Resolução TJ n. 9 de 4 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital: I - processar e julgar as recuperações judiciais e falências (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), bem como seus incidentes, de competência originária das comarcas da Capital, de São José, de Palhoça, de Santo Amaro da Imperatriz e de Biguaçu; e II - cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem dirigidas às varas cíveis e às varas da Fazenda Pública da comarca da Capital instaladas no Fórum Des. Rid Silva (Fórum Central), observado o disposto no art. 1º da Resolução TJ n. 37 de 3 de novembro de 2010. § 1º Os processos que tratam da matéria prevista no inciso I deste artigo atualmente em tramitação nas comarcas de São José, de Palhoça, de Santo Amaro da Imperatriz e de Biguaçu serão redistribuídos para a Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital. § 2º Não serão redistribuídos os processos judiciais: I - em meio físico; e II - em meio eletrônico: a) julgados que tenham sentença ainda sujeita a recurso ou que, em face da interposição de recurso, devam ser remetidos a instância superior; b) baixados de instância superior com sentença a ser cumprida; c) no aguardo somente da prática de atos consecutórios à sentença (emissão de alvarás ou de mandado de cancelamento de penhora, atos administrativos relacionados à cobrança de custas finais, etc.); e d) arquivados definitivamente. § 3º Os processos judiciais arquivados administrativamente ou suspensos, quando reabertos, somente serão redistribuídos se não se enquadrarem nas hipóteses previstas no § 2º deste artigo. § 4º As cartas precatórias que já estiverem com audiência designada não serão redistribuídas, encaminhando-se as demais, juntamente com as cartas de ordem, aos juízos competentes mediante redistribuição por sorteio, observada a ressalva feita no inciso II do caput deste artigo." (NR) Art. 3º O art. 5º da Resolução TJ n. 37 de 3 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação "Art. 5º Permanece inalterada a competência da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas e dos demais juízos da comarca da Capital para o cumprimento de cartas precatórias oriundas de outros juízos de primeiro grau do Estado de Santa Catarina ou de juízos de primeiro grau de outras unidades da Federação." (NR).

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	625	626
1.1.2 Processos em andamento	320	290
1.1.3 Procedimentos em andamento	305	336

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2018 (fl. 18).
b) segunda verificação:
b.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Agosto de 2018 (fl. 77).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	621	626
1.2.2 Processos em andamento	316	290
1.2.3 Procedimentos em andamento	305	336

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Junho de 2018.
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Agosto de 2018.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	114	218
1.3.1.1 Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2 Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	114	218

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Junho de 2018.
b) Segunda verificação: mês de referência Agosto de 2018.

Audiências

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2 Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	0	0

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 18/06/2018.
c) Segunda verificação em 29/08/2018.



Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	47	53

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 18/07/2018. (fls. 19-20).
- b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 10/10/2018. (fls. 78-79).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	12.487	1.040,58
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	8.217	684,75
1.4.3 Janeiro a julho de 2018	1.707	243,86

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	5
1.5.1.1 Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	1
1.5.1.2 Cartório - Proc. Suspenso - Art.921,III §1º - CPC	4
1.5.1.3 Processo Suspenso - Art.921,III,§1º CPC	0

Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
 - a.1) Verificação 1 realizada em: 18-6-2018.
 - a.2) Verificação 2 realizada em: 29-8-2018.

b) FILAS DE PROCESSO

b.1) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existe 1 processo na fila com a data de 13-6-2018.

Verificação 2: não existem processos na fila.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 4 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 15-6-2018.

Verificação 2: não existem petições pendentes de juntada e andamento.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 3 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 15-6-2018.

Verificação 2: não existem petições pendentes de juntada e andamento.



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	0	0
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,00%	0,00%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018.
- Segunda verificação: dados obtidos em 29/08/2018.
- Item 1.6.1.1: não apresentou registros.

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: --/--/----)		
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação	-	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018.
- Segunda verificação: dados obtidos em 29/08/2018.
- Item 1.6.2.1: não apresentou registros.

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação	-	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018.
- Segunda verificação: dados obtidos em 29/08/2018.
- Item 1.6.2.2: não apresentou registros.



	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	12	2
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	2	2
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

- Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 21-22).
 - Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.
 - Segunda verificação em 29/08/2018 (fls. 80-81).
 - Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2018)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 09/07/2013)	91	9
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 18/11/2008)	374	0
	Mandados (registro mais antigo: 18/03/2009)	463	0
	AR (registro mais antigo: 17/08/2006)	245	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 23-40).
- Segunda verificação em 29/08/2018 (fl. 82).



AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10 Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11 Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12 Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13 Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14 Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	2	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fl. 41).
- Segunda verificação em 29/08/2018.

MANDADOS

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15 Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	5	1

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fl. 42).
- 1) Mandado mais antigo: 28/02/2018.
- Segunda verificação em 29/08/2018 (fl. 83).

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor		Valor	
	Primeira Verificação Total	+100d	Segunda Verificação Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 A ser Recebido de Outro Foro	19	19	0	0
1.6.16.2 Cartório - Ministério Público	0	0	5	0
1.6.16.3 Contadoria - Cálculos e Atualizações	1	0	0	0
1.6.16.4 Contadoria - Custas Finais	12	0	14	0
1.6.16.5 Contadoria - Custas Intermediárias	31	0	6	0
1.6.16.6 Distribuição	0	0	0	0
1.6.16.7 Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	0	0	19	19
1.6.16.8 Ministério Público	8	0	0	0



Observações

- a) Primeira verificação em Junho de 2018 (fl. 43).
- b) Segunda verificação em Agosto de 2018 (fl. 84).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação		Total	+100d
Local	Total	+100d	Total	+100d
		0		0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Observações

- a) Trata-se de unidade 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação		Total	+30d
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8 Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9 Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10 Cartório - Aguardando publicação relação	4	0	0	0
1.6.18.11 Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12 Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13 Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14 Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15 Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16 Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17 Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18 Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19 Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0



1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória Organização/juntada	0	0	0	0
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em 18/06/2018 (fl. 44).
- Segunda verificação em 29/08/2018.
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".
- Unidade 100% digital.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	36	0
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0

Observações

- Itens 1.7.1 a 1.7.6: não se aplicam em face da competência da unidade.
 - Item 1.7.1: Embora existam registros de apresentações em aberto há mais de 30 dias, não se aplica à unidade em razão da recente alteração da competência (Resolução TJ n. 32/2017).



1.7.8	Réu Preso Provisório	0	0
	Réu Preso Definitivo	0	0
	Total	0	0

Observações

a) Itens 1.7.8: não se aplica em face da competência da unidade.

1.7.9	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.10	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.11	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

Observações

a) Itens 1.7.9 a 1.7.11: não se aplicam em face da competência da unidade.

a.1) Item 1.7.10: Em análise aos bens com a situação "apreendido", verifica-se que a grande maioria se refere a CDs de gravação de audiência. Quanto a esses bens, orienta-se a alteração da situação no SAJ para "objeto da ação". A situação "apreendido", nos termos da Orientação CGJ n. 30 é utilizada "Nos procedimentos indiciários, ações penais e ações cíveis de apreensão, para registrar a situação que de fato tenha ocorrido".

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	-

Observações

a) Itens 1.8.1: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-



Observações

a) Itens 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

a) Itens 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

a) Itens 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

a) Itens 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Caroline Matos
Assessor Jurídico - Mat. 42.226